



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– CEP 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI N.º 1051/2017

Súmula: “Autoriza o Município a contratar Agente de Desenvolvimento Infantil através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, autorizado pela Lei Municipal nº 1.038/2017 e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, prefeito municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar 01 (uma) vaga de Agente de Desenvolvimento Infantil no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, aprovado pela Lei Municipal nº 1.038/2017.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1.038/2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 24 de maio de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI N.º 1051/2017

Súmula: “Autoriza o Município a contratar Agente de Desenvolvimento Infantil através do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2017, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.038/2017 e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, prefeito municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar 01 (uma) vaga de Agente de Desenvolvimento Infantil no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.038/2017.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal n.º 1.038/2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 24 de maio de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A455D337

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2017. Edição 1260
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>